

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 024 vº

TERMO 004857

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.857

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **AROLDO FERREIRA e SILVANA BRASILIO**.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 02 de junho de 1981, profissão empresário, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua São Simão, 54, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de JURANDIR FERREIRA e de MARIA DE LOURDES FERREIRA, o qual continuou a adotar o nome de AROLDO FERREIRA.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 09 de setembro de 1985, profissão empresária, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua São Simão, 54, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JORGE BRASILIO e de LEONORA BERGER, a qual passou a adotar o nome de SILVANA BRASILIO FERREIRA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Universal de Bens.

Os contraentes coabitam desde 22 de abril de 2006, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de agosto de 2021.

Pinhão-PR, 17 de agosto de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta